



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 2936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 011/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 012/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 013/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 014/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 015/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 016/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 017/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 018/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 019/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 021/2021-SMS.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U1Z9ZHDAMVLB38I4S3P2YG

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-SMS (RESUMO)

Aos dezanoves dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **011/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **CELIANE MASCARENHAS RODRIGUES** residente e domiciliado na **RUA ATAS, S/N, DISTRITO DO JUNCO, JACOBINA-BAHIA, CEP: 44.700,00**, inscrita no CPF sob nº **040.453.395-74**, RG sob nº **2297170980** e registrado no COREN BA nº **17816426**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **012/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **GRACIELIA ALMEIDA SOUSA**, residente e domiciliado na **AVENIDA JACOBINA, 481, POVOADO DE RAMAL, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº **064.156.425-29**, RG sob nº **15.252.210-78** e registrado no COREN BA nº **001.436.092**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanoves dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **013/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. - Aditivo ao Contratado **DANIELA BROCARDO BARROS** residente e domiciliado na **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, LOT. NOVA AVENIDA, 445, CAPIM GROSSO-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **062.140.005-30**, RG sob nº **1522763350** e registrado no COREN BA nº **529.535**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **014/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** - Aditivo ao Contratado **DENILTON JOAQUIM DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **PRAÇA DA IGREJA, Nº 15, CAMPO VERDE, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **958.609.325-53**, RG sob nº **744822629** e registrado no COREN BA nº **194.541**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **015/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** - Aditivo ao Contratado **MARCOS VITOR SOARES DA SILVA**, residente e domiciliado na **RUA ANTONIO TEIXEIRA SOBRINHO, Nº 77, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **026.125.985-70**, RG sob nº **1405018941** e registrado no COREN BA nº **000.454.993**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **016/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** - Aditivo ao Contratado **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, residente e domiciliado (a) na **AVENIDA CENTRO OESTE, 538, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrito no CPF sob nº **046.509.985-81**, RG sob nº **14.214.435-54** – SSP/BA e registrado no COREN-BA nº **639848-ENF**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 017/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **017/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** - Aditivo ao Contratado **BRENDA ACSA FERREIRA SILVA**, residente e domiciliado (a) na **RUA JOSÉ GOMES, 60, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº **076.651.065-44**, RG sob nº **13.923.667-80** – SSP/BA e registrado no COREN-BA nº **619.606-ENF**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **018/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** - Aditivo ao Contratado **VILMÁRIA MARIA DE ARAUJO MATOS**, residente e domiciliado (a) na **RUA JUVENCIO LOPES, 220, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº **013.276.655-81**, RG sob nº **09320284-97 – SSP/BA** e registrado no COREN-BA nº **320.921**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 019/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **019/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** - Aditivo ao Contratado **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, residente e domiciliado (a) na **TRAVESSA CIDIVAN GONÇALVES, 56, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº **025.972.115-84**, RG sob nº **11.575.613-22** e registrado no COREN BA nº **228.806**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 021/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **021/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **ERON LIMA DUARTE CARVALHO**, residente e domiciliado na **PRAÇA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 86, CENTRO, SERROLÂNDIA-BAHIA, CEP: 44.710-00** inscrita no CPF sob nº **034.966.925-29**, RG sob nº **14.219.463-86** e registrado no CRO/BA nº **19740**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde